

# O ensino de sociologia no século XIX: experiências no estado do Amazonas, 1890-1900

## *Teaching sociology in the nineteenth century: experiences in the state of Amazonas, 1890-1900*

*Cristiano das Neves Bodart*<sup>i</sup>

<sup>i</sup> Professor, Centro de Educação e Programa de Pós-graduação em Sociologia/Universidade Federal de Alagoas.

Maceió – AL – Brasil

orcid.org/0000-0002-2195-2145

cristianobodart@gmail.com

*Marcelo Pinheiro Cigales*<sup>ii</sup>

<sup>ii</sup> Professor, Departamento de Sociologia/Universidade de Brasília.

Brasília – DF – Brasil

orcid.org/0000-0002-4320-5941

marcelo.cigales@unb.br

Recebido em 4 out. 2018.

Aprovado em 3 dez. 2018.

<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702021000100007>

BODART, Cristiano das Neves; CIGALES, Marcelo Pinheiro. O ensino de sociologia no século XIX: experiências no estado do Amazonas, 1890-1900. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.28, n.1, jan.-mar. 2021, p.123-145.

### Resumo

O artigo evidencia a presença do ensino de sociologia no Brasil no século XIX. As fontes remetem ao *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e ao jornal *Amazonas* publicados entre 1890 e 1900, onde identificam-se experiências no estado do Amazonas. O referencial teórico-metodológico centra-se na análise documental e no conceito de “campo” de Bourdieu, no intuito de compreender as dinâmicas de inserção da sociologia na escola normal e no ensino secundário brasileiro. Os resultados revelam a formação do professorado, o número de alunos, os conteúdos e a sua configuração no currículo escolar, a influência das leis federais e a circulação internacional das ideias na proposição do ensino de sociologia.

Palavras-chave: ensino de sociologia; história do ensino de sociologia; Ginásio Amazonense.

### Abstract

*This article depicts the teaching of sociology in nineteenth-century Brazil, using sources such as the Diário Oficial do Estado do Amazonas and the Amazonas newspaper published between 1890 and 1900 that convey experiences in the state of Amazonas. The theoretical-methodological approach focuses on document analysis and Bourdieu's concept of “field” in order to understand the dynamics of how sociology was situated within normal schools and secondary education in Brazil. The results illustrate teacher training, the number of students, the content and its inclusion in the curriculum, the influence of federal laws, and international circulation of ideas in the teaching of sociology.*

*Keywords: teaching sociology; history of teaching sociology; Ginásio Amazonense.*



A aprovação da lei n.11.684/2008, que tornou obrigatório o ensino de sociologia e filosofia no ensino médio, impulsionou o fortalecimento das ciências sociais no Brasil. A partir de um movimento de reflexividade da produção acadêmica sobre a temática, evidenciam-se as dinâmicas do fortalecimento da área por meio da ampliação das licenciaturas, dos grupos de pesquisa, da publicação de artigos científicos, dossiês temáticos, livros-coletâneas, dissertações e teses, e de grupos de trabalhos em eventos científicos (Rower, 2016; Handfas, 2017; Bodart, Cigales, 2017; Bodart, Souza, 2017). Uma das temáticas mais antigas e recorrentes no conjunto desses trabalhos é a história da disciplina, que, de forma geral, tem sido tratada por três perspectivas: a das instituições/cursos; a dos intelectuais/docentes; e a dos documentos escolares (Cigales, Bodart, 2016).

As pesquisas baseadas nos marcos legais ressaltam três momentos: (a) os pareceres de Rui Barbosa, de 1882 e 1883, e a reforma de Benjamin Constant, de 1890, em que a sociologia está ao lado de disciplinas como moral, direito pátrio e economia política; (b) as reformas de Luiz Alvez e Rocha Vaz, de 1925, de Francisco Campos, de 1931, e de Gustavo Capanema, de 1946, que marcam a inserção e retirada das disciplinas de sociologia e sociologia educacional da grade curricular do ensino secundário e da escola normal. No primeiro, a disciplina mantém-se de 1925 a 1942, e, no segundo, de 1946 a 1971, quando a reforma Jarbas Passarinho a retira do currículo; (c) reinserção da sociologia com as reformas estaduais a partir de 1980, até a aprovação da lei n.11.684, de 2008, que torna a disciplina obrigatória nas três séries do ensino médio. Ainda caberia destacar que, em 2017, por meio de uma medida provisória, a reforma do ensino médio retirou da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) o texto que indicava nominalmente a sociologia como disciplina obrigatória, substituindo-o por termos genéricos (conteúdo e prática) que causaram incertezas quanto à permanência da disciplina no currículo.

Neste artigo, com o objetivo de problematizar a história do ensino de sociologia no Brasil, buscamos apresentar o que nos parece ter sido uma das primeiras experiências do ensino da disciplina no país, ocorrido, concomitantemente, nos cursos ginásial e normal no estado do Amazonas no século XIX. Trata-se de um período ainda pouco estudado pelos trabalhos dedicados à temática (Moraes, 2003; Machado, 1987), talvez pelo difícil acesso às fontes documentais e por haver certo consenso na área em torno da ideia de que a disciplina se institucionalizou a partir de 1925 com a reforma Rocha Vaz (Meucci, 2000; Oliveira, 2013; Cigales, 2014) e ganhou *status* científico após a criação dos primeiros cursos e das primeiras universidades na década de 1930 (Miceli, 1989, 1995).

A metodologia adotada foi a pesquisa documental, tendo sido consultadas todas as edições do *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e do jornal *Amazonas* da última década do século XIX. O acesso a essas publicações se deu por meio do *site* da Hemeroteca Nacional, entre 28 de novembro e 2 de dezembro de 2017.<sup>1</sup> O recorte temporal se justifica por ter sido encontrada no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, em 1890, a primeira ocorrência da disciplina “sociologia e moral”. A partir dessa pesquisa, foi possível perceber que a cadeira, com suas nomenclaturas variáveis, permaneceu no currículo da escola normal até o ano de 1900, visto que, nas fontes consultadas, não é encontrada menção à disciplina depois desse período.

Este trabalho, apoiando-se na teoria dos campos sociais de Bourdieu (2011), visa contribuir para a compreensão das dinâmicas do campo cultural e sua relação com a inserção da sociologia

no currículo escolar no final do século XIX no Brasil. O “campo” é um conceito sociológico utilizado como categoria analítica para compreender os espaços sociais caracterizados por uma hierarquia, compostos por indivíduos e instituições que compartilham princípios e normas, disputam posições sociais e capitais específicos que, acumulados, podem trazer benefícios materiais e simbólicos a seus portadores. Trata-se de um espaço social dotado de certa autonomia em relação aos outros espaços, portanto, funcionando com regras próprias e no qual são produzidos, consumidos e classificados determinados tipos de bens simbólicos. Essa produção simbólica envolve critérios de classificação e hierarquização que definem quais são os capitais simbólicos valorizados em seu interior. O campo cultural, do qual trataremos, passa por uma lógica de funcionamento específica quanto à sua caracterização. Nele, os capitais simbólicos em disputa são variados e estão relacionados à possibilidade de proporcionar reconhecimento científico e intelectual. Chamamos a atenção para o fato de que um certo capital simbólico pode colaborar para a obtenção de tipos diferentes de capitais simbólicos valorizados em outros campos (Bourdieu, 1983). Por exemplo, o capital cultural pode facilitar a obtenção de capital político, ou o inverso.

No caso desta pesquisa, é relevante o conceito de “campo cultural”, entendido como o espaço social onde se legitima determinada cultura – geralmente a cultura da classe dominante, com seus princípios e normas, juízos e representações incorporados a partir do *habitus* –, reconhecido e reconvertido para outros espaços a partir dos capitais (econômico, cultural, social e simbólico).

Temos por hipótese a ideia de que a introdução da sociologia como disciplina na escola normal e secundária no estado do Amazonas no final do século XIX resultou da reforma de Benjamin Constant (1890), que, segundo grande parte dos trabalhos sobre a história da disciplina, não teria sido efetivada de fato. Nosso estudo traz dados que atestam ter sido tal inserção imediata. Ela teria sido, em certa medida, uma resposta à demanda da elite cultural para legitimar sua posição dominante frente aos ganhos simbólicos da sociologia como conhecimento especializado a respeito da vida social. Por outro lado, poderíamos pensar que a elite cultural amazonense buscava se modernizar, inserindo a disciplina como parte do novo projeto político para o país, que acabara de tornar-se republicano.

Cabe destacar que os marcos históricos da sociologia, tanto como disciplina escolar quanto como campo científico, necessitam ser revisitados. Devem-se abordar novas fontes e observar experiências em outros eixos fora da região Sudeste, como no Norte do país, ainda invisibilizado pelo conjunto dos trabalhos históricos publicados até o momento. A pergunta-chave, portanto, não é no sentido de estabelecer um marco histórico de presença e ausência no currículo escolar, mas, antes, de questionar as condições objetivas de sua inserção, bem como as causas e as motivações para isso ter ocorrido. Eis nossa proposta e nosso desafio de pesquisa.

Além desta introdução, o artigo se divide em três seções: na primeira, discutimos os principais trabalhos acadêmicos sobre a história do ensino de sociologia no Brasil; na segunda, abordamos a presença da sociologia no Amazonas do século XIX, bem como suas dinâmicas dentro do currículo da escola normal e do ensino secundário; por último, tecemos algumas considerações, relacionando a inserção da disciplina nas dinâmicas do campo cultural brasileiro.

## **O esforço recente de reconstrução da história do ensino de sociologia escolar no Brasil**

A história do ensino de sociologia no Brasil é um tema de pesquisa ambíguo e distal, ainda mais quando se refere às experiências localizadas fora do eixo acadêmico-universitário delimitado às regiões Sul e Sudeste. Para muitos pesquisadores (Azevedo, 1964; Fernandes, 1976; Miceli 1989, 1995), a institucionalização da sociologia no país ocorreu após a criação das instituições universitárias, com destaque para a Universidade de São Paulo, em 1934. No entanto, é preciso estar atento às dinâmicas de inserção da disciplina e considerar que os níveis de ensino (universidade, escola normal e ensino secundário) não são equivalentes, possuindo lógicas próprias, permeadas por determinados agentes, regras e representações (Bourdieu, 2011). Se pensarmos no caso brasileiro, em que a sociologia escolar antecede a sociologia acadêmica, isso se torna mais evidente.<sup>2</sup>

A luta pelo retorno da obrigatoriedade da disciplina no ensino médio nas décadas de 1990 e 2000 mobilizou diversos agentes, tanto no campo acadêmico quanto no político. Isso fez com que uma das principais temáticas de pesquisa em dissertações e teses nesse período fosse justamente a história do ensino da sociologia, como observam Handfas e Maçaira (2014) e Bodart e Cigales (2017) ao fazer um balanço dessa produção. O mesmo tema predominou nos artigos que compuseram os dossiês publicados entre 2007 e 2017 sobre o ensino da cadeira (Bodart, Souza, 2017). Destaque-se que grande parte dos autores que discutiram a história da sociologia escolar buscava, a um só tempo, legitimar a sociologia como objeto de pesquisa acadêmica e inventar uma tradição (Romano, 2009) para uma disciplina que foi excluída do currículo por motivos ideológicos e políticos, mas retornou ao currículo obrigatório no início do século XXI. Ela é julgada importante para a construção de uma cidadania crítica e reflexiva e para a consolidação de um Estado democrático. Fato é que a identidade da sociologia como crítica e reflexiva é recente. Trabalhos como os de Meucci (2000), Campos (2002), Cigales (2014) e Bodart (2015) demonstram que o ensino da disciplina no início do século XX era permeado por valores como “missão” (aparelhar professores e alunos para a compreensão e resolução dos problemas sociais, a fim de construir uma nação desenvolvida em termos técnicos e científicos) e pela ideologia cristã (apresentar uma explicação sobre o mundo social, combater as teorias liberais, socialistas e comunistas, e prescrever uma sociedade harmônica baseada nos valores cristãos).

Outros trabalhos analisaram a história da sociologia por meio dos marcos legais, como o de Machado (1987). Assim, os pareceres de Rui Barbosa (1882 e 1883) e a reforma Benjamin Constant (1890)<sup>3</sup> são marcos iniciais nesse processo. Pesquisas como as de Moraes (2003) e Santos (2004) indicam que a disciplina só se estabeleceu de fato em 1925, quando foi realizada a reforma educacional de Luiz Alvez e Rocha Vaz.

Ainda sobre esse período, as dissertações de Soares (2009) e Guelfi (2001) apresentam o que os autores consideram ser os primeiros acontecimentos da sociologia institucionalizada. Assim, é destacada a figura de Delgado de Carvalho, o primeiro catedrático efetivo de sociologia no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, concebido por essas pesquisas como pioneiro na implantação da disciplina nesse nível de ensino. No entanto, Alves (2005, p.121), em sua tese de doutorado e, posteriormente, em artigo (Alves, Costa, 2006, p.38),

traz a experiência da implantação da sociologia no Ateneu Sergipense, em 1892, onde a disciplina “sociologia, moral, noções de economia política, direito pátrio” teria estado presente no sexto ano do curso de humanidades.

Assim, os princípios da Sociologia seriam estudados no Atheneu Sergipense como uma ciência mais geral, além do amor à Pátria e ao trabalho, traçados pela Constituição Federal e Estadual. Segundo Decreto 231, de 9 de julho de 1897, haveria exames de madureza de ‘Noções de Direito Pátrio, Sociologia, Moral’. Os indícios permitem afirmar que a cadeira de ‘Sociologia, Moral e Direito Pátrio’ permaneceu no quadro dos Planos de Estudos do Atheneu Sergipense nos anos de 1892, 1893, 1897, 1898, e de 1900 a 1905. O Decreto 543, de 9 de outubro de 1906, na distribuição da carga horária por ano de curso, não menciona a referida cadeira, que reaparece em 1913 dividida em duas outras: ‘Lógica e Noções de Direito’ e ‘Moral e Instrução Cívica’ (Alves, 2005, p.121).

Nos parece que há, em grande parte das pesquisas, uma espécie de “busca sobre o ineditismo da disciplina”, a fim de desvendar quem foi o primeiro professor, qual foi o primeiro manual e a instituição envolvida nos fundamentos do ensino de sociologia. Isso pode causar certos anacronismos notados facilmente em trabalhos subsequentes. Portanto, tais marcos devem ser relativizados, visto que pesquisar uma instituição ou um manual escolar não é o mesmo que fazer um estudo nacional ou editorial sobre a disciplina visando à produção de determinadas generalizações.

Entre 1925 e 1942, quando houve a reforma de Gustavo Capanema, a disciplina esteve presente no currículo do segundo ciclo do ensino secundário e se destinava àqueles que pretendiam seguir carreira universitária. Assim, embora presente nesse nível de ensino, a cadeira era, na época, um privilégio das elites (Oliveira, Oliveira, 2017). Sua continuidade foi garantida na escola normal (1946-1971) como “sociologia educacional e sociologia geral”, esta opcional (Cigales, 2014).

Os manuais escolares, assim como os marcos legais, são elementos recorrentes nos estudos sobre a história da disciplina. Além de uma dissertação em que investiga os primeiros manuais e cursos de sociologia no país, Meucci (2000, 2006) tem uma tese na qual aborda os primórdios da disciplina na escola normal e os analisa a partir do manual de sociologia de Gilberto Freyre, professor da cadeira na Escola Normal de Pernambuco em 1929 e 1930. Com base nos planos de aula, a autora ressalta que essas primeiras experiências foram relevantes para a sistematização de conceitos e teorias e para a rotinização da sociologia como ciência no Brasil. Os manuais de sociologia mais recentes ganharam visibilidade nos estudos de Sarandy (2004), cujo período de análise se inicia nos anos 1980, quando a disciplina se tornou obrigatória na grade curricular de alguns estados brasileiros.

Outra chave analítica para pensar a história do ensino de sociologia no país é o currículo da formação de professores em nível superior. Nesse sentido, temos as teses de Silva (2006) e Takagi (2013), que abordam, aquele, a formação do curso de ciências sociais na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e na Universidade Estadual de Londrina (UEL), e, este, na Universidade de São Paulo (USP). Silva (2006) buscou compreender os aspectos históricos de institucionalização das ciências sociais/sociologia no contexto

paranaense, categorizando o currículo em dois modelos: o científico e o regionalizado. Para a autora, a trajetória histórica das ciências sociais perpassa o estado por esses modelos curriculares, havendo, em seguida, uma distinção entre o bacharelado – voltado para a pesquisa – e a licenciatura, com menor prestígio – voltado para o ensino da sociologia na educação básica. Tal característica é apontada por Takagi (2013), que investiga a formação curricular das ciências sociais na USP.

A partir da análise desses textos, podemos pontuar que a história da sociologia é tema recorrente entre os trabalhos em nível de pós-graduação, como enfatizam Handfas e Maçaira (2014) e Bodart e Cigales (2017). Esses se caracterizam, de um lado, pela busca de legitimidade da sociologia como objeto de pesquisa nas ciências sociais e, de outro, pela necessidade de justificar o retorno de uma disciplina escolar “centenária” aos bancos colegiais. No entanto, esse fato deve ser relativizado, dada a polifonia de sentidos atribuídos à disciplina no decorrer da história.

Assim, destacamos que a história da sociologia vem ocorrendo em proximidade com os marcos históricos, os manuais escolares e o currículo, nem sempre mediados pelo mesmo nível de ensino. Desse modo, neste artigo buscamos contribuir para o estudo da história da sociologia como disciplina escolar no Brasil, evidenciando sua presença no estado do Amazonas ainda no final do século XIX. Acreditamos ser uma contribuição relevante, visto que: (a) não há registro de pesquisas sobre a temática nessa região do país; (b) os estudos que evidenciam a sociologia escolar no século XIX são quase inexistentes e, quando a assinalam, caracterizam-se pela ausência de fontes (Oliveira, 2013); e (c) há uma necessidade de relativizar os estudos a respeito da história da disciplina, reavaliando seus marcos e experiências pioneiras.

### **A presença da sociologia escolar no Ginásio Amazonense e na Escola Normal**

O Instituto Normal Superior, o Ginásio Amazonense e a Escola Normal, todos em Manaus, experimentaram a inserção da sociologia em seus currículos quando a disciplina era pouco conhecida e fazia parte de um repertório intelectual restrito, sendo portanto um capital cultural escasso.

No século XIX, as pesquisas davam conta de relatar apenas as experiências ocorridas no ensino secundário em Sergipe (Alves, Costa, 2006) e no Paraná (Zacharias, 2013), ambas em 1892. Neste artigo, constatamos que o Instituto Normal Superior (1890-1893), o Ginásio Amazonense (1893-?) e a Escola Normal de Manaus (1893-1900) foram instituições que lançaram ações relevantes para a institucionalização do ensino da disciplina em território nacional.

Notamos que a sociologia não foi introduzida como disciplina específica no ensino secundário. No curso de formação de professores primários ela foi intitulada “sociologia e moral”, e nas três experiências conhecidas do ensino ginasial (Manaus, Sergipe e Paraná), “sociologia, moral, noções de economia política e direito pátrio”, o que parece ter ocorrido por indicação de decretos federais publicados entre 1890 e 1892.

Quadro 1: Decretos federais que trataram do ensino de sociologia no século XIX

Decreto	Ementa	Referência ao ensino de sociologia
N.407, 17 maio 1890	Aprova o regulamento para a Escola Normal da Capital Federal	Introduz a disciplina de “Sociologia: instituições fundamentais da existência social, leis da evolução do entendimento, da atividade e do sentimento”
N.981, 8 nov. 1890 (Reforma Benjamin Constant)	Aprova o Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal	O curso da Escola Normal compreenderá as seguintes disciplinas: ... sociologia e moral. ... Art. 26 – O curso integral de estudos do Ginásio Nacional será de sete anos, constando das seguintes disciplinas: 7º ano 1ª cadeira – Sociologia e moral. Noções de direito pátrio e de economia política: 6 horas
N.982, 8 nov. 1890	Altera o regulamento da Escola Normal da Capital Federal	Art. 3º – As matérias que fazem objeto do ensino nesta escola são: ... Sociologia: instituições fundamentais da existência social, leis da evolução do entendimento, da atividade e do sentimento
N.1.194, 28 dez. 1892	Aprova o regulamento para o Ginásio Nacional	Art. 3º – O curso integral de estudos do Ginásio Nacional será de sete anos, constando das seguintes disciplinas: ... Sociologia e moral, noções de economia política e direito pátrio

Fonte: Brasil (8 nov. 1890a, 8 nov. 1890b, 12 abr. 1890, 17 maio 1890, 28 dez. 1892).

Pesquisas como as de Moraes (2003) e Santos (2004) observam que tais decretos são marcos históricos relevantes que abriram uma discussão sobre a presença da sociologia no Brasil. Contudo, os autores indicam que essas legislações não tiveram efeitos e que a existência da disciplina só se concretizou em 1925, com a reforma de Luiz Alvez e Rocha Vaz. O presente artigo aponta para uma nova direção: os decretos nacionais geraram consequências imediatas nas organizações curriculares de pelo menos três estados, sendo a disciplina de sociologia incluída no Amazonas, em Sergipe e no Paraná.

Em relação ao Amazonas, experiência na qual nos deteremos neste artigo, destacamos a presença da disciplina no Instituto Normal Superior, no Ginásio Amazonense e na Escola Normal. Ela é fruto de diversas mudanças legais cujo início se deu com a inauguração, em 6 de março de 1882, da Escola Normal, que teve como primeiro diretor Ephifânio José Pedrosa. A instituição passou a funcionar provisoriamente onde hoje está a praça Dom Pedro II, no Centro de Manaus, “esquina com as ruas Governador Victorio (antiga rua do Pelourinho) e Frei José dos Inocentes (antiga rua da Independência)” (Mota, 2015, p.80). Tratava-se de uma escola de formação de professoras, o que mudou apenas com o decreto federal n.407, de 17 de maio de 1890. No entanto, a sociologia ainda não estava presente em seu currículo.

Em 12 de outubro de 1888, dois fatos nos chamam a atenção: (I) uma lei promulgada pela Assembleia Provincial extinguindo a cadeira de “religião”; e (II) a lei n.813, de 19 de julho de 1889, que autorizou a “reorganizar a Instrução Pública e mandar adotar o Regulamento n.17, de 28 de março de 1883, para evitar que houvesse duas cadeiras da mesma disciplina, nos dois cursos conjuntos Liceu Amazonense e Escola Normal” (Oliveira, 1981). Em 1889, as disciplinas curriculares do curso normal eram assim distribuídas:

Quadro 2: Cadeiras da Escola Normal em 1889

Cadeira	Professor
Português	Dr. Augusto Lins M. de Vasconcelos
Francês	Manoel de Miranda Leão
Geografia	Domingos Teófilo de Carvalho Leal
Aritmética e geometria	Carlos Pereira de Pinho
Desenho	Dr. Lauro Batista Bittencourt
Pedagogia	Dr. José Mateus de Aguiar Cardoso
Ciências físicas e naturais	Farmacêutico Francisco Antônio Monteiro
Música	Maestro Adelelmo Francisco do Nascimento
Caligrafia	Carlos da Silva Pereira
Prendas domésticas	Maria Lira de Amorim Antony

Fonte: Oliveira (citado em Mendonça, 2016).

A retirada da disciplina de religião é mais um indício da forte presença, no interior do campo intelectual da época, dos ideais positivistas, sobretudo a laicidade; fato que pode ter afetado, posteriormente, o que se ensinava na disciplina de sociologia e moral, inserida no ano seguinte no Instituto Normal Superior. Essa configuração é diferente da experiência apresentada por Bodart (2015) do ensino de sociologia em 1935 no interior do estado do Espírito Santo, na Escola Normal Municipal de Alegre, onde o ensino de sociologia era gerido por preceitos católicos.

Com o início da República, o capitão Augusto Ximeno de Villeroy foi nomeado para o cargo de governador do Amazonas. Um de seus primeiros atos foi o decreto n.15, de 17 de janeiro de 1890, que extinguiu o Liceu Amazonense. “Em seu lugar, criou o Instituto Normal Superior, cujo fim principal não era formar bacharéis em ciências e letras, mas futuros e mais hábeis ‘professores primários’, em um curso de quatro anos” (Oliveira, 1981).

Por meio do decreto n.55, de 20 de agosto de 1890 (Amazonas, 22 ago. 1890), foi alterado o regulamento do Instituto Normal Superior, com o curso passando a ter duração de cinco anos. Foi por meio desse regulamento que a sociologia entrou no currículo sob a nomenclatura “sociologia e moral”, sendo apresentada no terceiro ano do curso. Esse fato, até o momento, era desconhecido pelos pesquisadores, mas pode ser relevante para compreendermos as dinâmicas de inserção da disciplina no Brasil. Uma das hipóteses da presença da sociologia na formação de professores nesse período estaria no sentido positivista dos pareceres e das reformas educacionais lançadas tanto por Rui Barbosa, em 1882, quanto por Benjamin Constant, em 1890. Também podemos pensar a relevância que a elite amazonense, reunida na capital do estado, atribuía a disciplinas como “sociologia e moral” para a formação de seus quadros docentes. A composição de um estado republicano e a recepção dos ideais positivistas possivelmente influenciaram a conjuntura que envolveu a inserção da sociologia, visto que a modernidade passava pela compreensão científica do mundo, do descobrimento das leis sociais, de seu controle e domínio. Por outro lado, ressalte-se a distância entre a capital amazonense e outros centros formadores, que pode



ter influenciado a construção de instituições e currículos afinados com a legislação federal, com o objetivo de se modelar ao parâmetro de instituições consagradas, localizadas no Rio de Janeiro, tal como o Colégio Pedro II.

Nossos dados indicam que o primeiro professor da disciplina de “sociologia e moral” do Instituto Normal Superior foi José Matheus de Aguiar Cardoso. Ao ser aprovado, assumiu a cadeira no mesmo ano de sua criação (Amazonas, 8 nov. 1890). Com o fim do instituto, esse professor mudou-se para a então capital federal, o Rio de Janeiro (Guaraná, 1925).

José Matheus de Aguiar Cardoso nasceu em 26 de abril de 1864, no município de Divina Pastora, cursou o ensino secundário na Bahia, no Colégio 7 de Setembro, e em Aracaju, no Partenon Sergipano, ingressando, em 1879, no curso de direito de Recife, formando-se em dezembro de 1884 (Guaraná, 1925). Em 1887, foi para o Amazonas ocupar o cargo de secretário no governo de Joaquim de Oliveira Machado e, depois, no governo do barão de Solimões. Com o fim da monarquia, em 1889, ao perder o cargo, prestou concurso para a cadeira de “sociologia e moral” do Instituto Normal Superior em novembro de 1890 (Amazonas, 8 nov. 1890). Nessa época atuava como juiz municipal de Manaus. Entretanto, o Instituto Normal Superior existiu por apenas três anos (1890-1893), sendo extinto por decreto em 31 de dezembro de 1893. Na época de sua extinção, o instituto tinha sessenta alunos matriculados: 32 do sexo feminino e 28 do masculino, os quais frequentavam regularmente as aulas (Mota, 2015).

No lugar do Instituto Normal Superior Amazonense foi criado o Ginásio Amazonense, e a ele estruturalmente “anexado um Curso Normal destinado ao preparo do pessoal docente das escolas primárias do Estado” (Amazonas, 17 out. 1893). O decreto n.34, de 13 de outubro de 1893, da criação da instituição, em seu artigo 4, assim descrevia o curso ginásial: “O curso de estudos secundários é gratuito e integral; completa-se no período de sete anos”. A formação era composta por vinte disciplinas, sendo a 13ª “sociologia, moral, noções de economia política e direitos pátrios”. Na prática, a cadeira se dividia em duas: “economia política e direitos pátrios”, no primeiro semestre do sétimo ano, com três aulas semanais, e “sociologia e moral”, no segundo semestre do sétimo ano, com seis aulas semanais (Amazonas, 17 out. 1893, 19 out. 1893).

Por sua vez, o curso normal secundário, de formação de professores primários, por meio do decreto n.35, de 14 de outubro de 1893, foi organizado em três anos. A disciplina “sociologia, moral, noções de economia política e direitos pátrios” deveria ser ministrada no terceiro ano, no segundo semestre, com seis horas semanais (Diário Oficial..., 25 jan. 1896, p.547).

A reforma de Benjamim Constant, em 1890, havia determinado que “o curso da Escola Normal compreenderá as seguintes disciplinas: ... sociologia e moral. ... Art. 26. O curso integral de estudos do Ginásio Nacional será de sete anos, constando das seguintes disciplinas: 7º ano 1ª cadeira – sociologia e moral. Noções de direito pátrio e de economia política: 6 horas” (Brasil, 8 nov. 1890).

Torna-se ainda mais emblemático pensar que a proposta de inserção de “sociologia e moral” na Escola Normal Amazonense foi realizada em 20 de agosto de 1890 (decreto n.55), antecipando a reforma de Benjamin Constant, de novembro daquele ano. Nossa hipótese para esse fato passa por aquilo que Bourdieu (2002) chamou de condições sociais da

circulação internacional das ideias. Nesse caso, é preciso estar atento às condições objetivas da recepção das ideias internacionais no país, tendo como foco mais especificamente os grupos intelectuais que mantinham contato direto com a produção científica da Europa. Igualmente, é relevante notar a circulação das elites políticas no país, visto que o primeiro professor de sociologia, José Matheus de Aguiar Cardoso, exercia cargos políticos. Ele estava, portanto, envolvido em atividades políticas e culturais típicas dos grupos letrados que possuíam relações mais próximas com o Estado e, logo, incluía-se no campo intelectual de forma privilegiada.

Ainda sobre os decretos federais, cabe apontar que, em 1892, o decreto n.1.194, de 28 de dezembro de 1892, indicava, em seu artigo terceiro, que “O curso integral de estudos do Ginásio Nacional será de sete anos, constando das seguintes disciplinas: ... sociologia e moral, noções de economia política e direito pátrio” (Brasil, 28 dez. 1892). Dito isso, nota-se que a cadeira de sociologia, embora não de modo específico, foi concomitantemente inserida em 1893 no sétimo ano do ginásial e no terceiro ano do curso normal, demonstrando a íntima relação entre a legislação federal e as ações regionalizadas de esforço de inserção da disciplina no currículo secundário e normal do país.

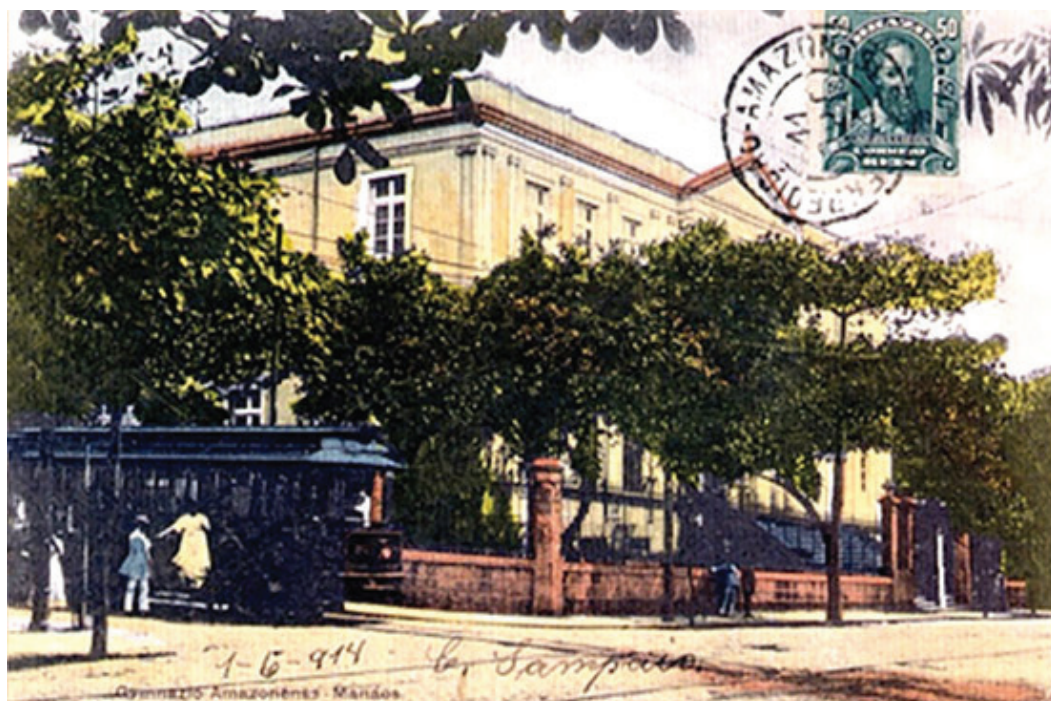


Figura 1: Ginásio Amazonense, 1914 (Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas, Manaus)

Como as cadeiras da Escola Normal foram organizadas a partir daquelas existentes no Instituto Normal Superior, os docentes deste assumiram as mesmas disciplinas nos cursos normal e ginásial. Contudo, o professor de “sociologia e moral” José Matheus de Aguiar Cardoso, que havia assumido o cargo em janeiro de 1890, optou por deixar o Amazonas em 1891, indo para o Rio de Janeiro, onde atuou como redator do jornal *Diário do Comércio*,

chegando a ser redator de debates da Câmara dos Deputados. Por interrupção das atividades do jornal, no mesmo ano, dirigiu-se para Cabo Frio (RJ) e Barra Mansa (RJ), onde atuou até 1894 como promotor público desses municípios (Guaraná, 1925).

Com o afastamento José Matheus de Aguiar Cardoso, a cadeira de “sociologia e moral”, que passou a ter a denominação “sociologia, moral, noções de economia política e direitos pátrios”, ficou vaga. Por isso, em 31 de dezembro de 1893, o governo do Amazonas lançou edital público de contrato docente para ocupar o posto (Diário Oficial..., 31 dez. 1893, p.293). Para realizar as inscrições no concurso, exigiam-se:

1. Prova de maior idade; 2. Prova de moralidade mediante folha corrida no lugar dos últimos três anos de residência do candidato; 3. Atestado médico que demonstre o candidato não sofrer de moléstia crônica, contagiosa ou repugnante, bem como não ter defeito físico que o impossibilite ao ensino.

É lícito ao candidato exhibir, no ato da inscrição, quaisquer documentos de capacidade profissional em seu abono. Havendo justo impedimento do candidato, poderá a inscrição ser feita por procurador. O concurso constará das seguintes provas: 1ª de tese, 2ª escrita e 3ª oral.

O concurso teve prazo de sessenta dias para inscrições e foi divulgado regularmente no *Diário Oficial* durante esse período. Contudo, parece que não houve inscritos, pois em 13 de abril de 1894 “foi removido o bacharel Joaquim da Cunha Belmont, lente interino da cadeira de Português e Literatura nacional do Ginásio Amazonense para a de Sociologia, Moral, Economia Política e Noções de Direito Pátrio” (Diário Oficial..., 15 abr. 1894). Além dessa disciplina, em 15 de abril de 1894 ele assumiu interinamente outras duas cadeiras. Assim foi publicado: “Foi designado o bacharel Joaquim da Cunha Belmont, lente interino da cadeira de Sociologia do Ginásio Amazonense para acumulativamente reger de Francês e Pedagogia do mesmo Ginásio” (Diário Oficial..., 15 abr. 1894).

Em julho, setembro e dezembro de 1894, encontramos divulgações das notas das lições de sociologia, indicando que o professor Joaquim da Cunha Belmont ministrava as aulas também no curso normal, como se vê nas Figuras 2 e 3.

**Media das notas de lições na aula de Sociologia, Economia Política e Direito Patrio no mez de Maio ultimo.—Lente, dr. Joaquim da Cunha Belmont.**

Nomes	Anno	Media	Faltas
Raymunda T. da Rocha	3	10	0
Candida Fróta Amazonas	3	10	0
Elvira Pereira	3	9	0
Herculana Conceição	3	9	0
Heliodoro Balby	3	9	0

Figura 2: Resultados das “médias das notas de lições na aula de sociologia” do curso normal (Diário Oficial..., 14 jun. 1894)

Média de lições na aula de Sociologia no  
mez de Setembro findo.  
Lente -Dr. Joaquim da Cunha Belmont.

NOMES	Média
Raymunda T. da Rocha	10
Candida Frota	10
Elvira Pereira	10
Herculana Conceição	—
Heleodoro Balby	10

Figura 3: Resultados das médias de lições na disciplina de sociologia (Diário Oficial..., 10 out. 1894)

No exame final de “sociologia e moral” da escola normal, encontramos, em 1º de dezembro de 1894, na turma única de terceiro ano, três alunos do sexo feminino e dois do sexo masculino, todos obtendo aprovação (Diário Oficial..., 1 dez. 1894, p.2392).

As Figuras 2 e 3 e o exame final do ano letivo de 1894 apontam alguns elementos que nos ajudam a compreender as configurações do ensino de sociologia na Escola Normal de Manaus daquele ano: (a) a disciplina era acessível a um número reduzido de alunos, apresentando caráter elitista, como afirma Oliveira (2013); (b) a cadeira foi efetivamente ministrada no terceiro ano, como determinava o decreto n.35, de 14 de outubro de 1893; (c) os alunos obtiveram boas notas, não faltando às aulas e conseguindo aprovação; e (d) a oferta da disciplina era para alunos de ambos os sexos.

A condição de professor interino não se estendeu por muito tempo. Ainda em 25 de julho de 1894, outro concurso para a mesma vaga foi aberto (Diário Oficial..., 19 out. 1894, p.2124), com prorrogação de trinta dias no período de inscrições. Consta que, em 5 de agosto daquele ano, Joaquim da Cunha Belmont se inscreveu no concurso para a cadeira de “sociologia, moral, economia política e noções de direito pátrio” (Diário Oficial, 5 ago. 1894, p.1654).

Em 16 de outubro, com o concurso em andamento, o professor José Matheus de Aguiar Cardoso solicitou regresso à cadeira que havia abandonado três anos antes (Diário Oficial..., 16 out. 1894). Seu retorno a Manaus deveu-se a uma recomendação médica: evitar o frio da região Sudeste. José Matheus de Aguiar Cardoso, possuindo boas relações com o então governador do estado do Amazonas, teve o pedido aceito (Guaraná, 1925), situação que evidencia seu prestígio no campo político e, talvez, intelectual.

Como ainda vigoravam a lei n.813, de 19 de julho de 1889, e o regulamento n.17, de 28 de março de 1883, os dois professores não poderiam ocupar a mesma cadeira. A fim de solucionar o impasse, já que havia um concurso em andamento com um candidato inscrito, o governador promulgou o decreto n.67, de 30 de outubro de 1894, que assim resolveu o problema: “divide-se em duas a cadeira de sociologia, moral, economia política e noções de direito pátrio do Ginásio Amazonense” (Athayde, Oliveira, 1895).

Art. 1. Fica dividida em duas a 10ª cadeira do Ginásio Amazonense de que trata do decreto n.35 de 14 de outubro de 1893, compreendendo a 1ª Sociologia e Moral e a 2ª economia política e noções de direito pátrio: revogadas as disposições em contrário (Diário Oficial, 31 out. 1894).

Em 8 de novembro de 1894, determinou-se que ao candidato inscrito no concurso coubesse a docência da cadeira de “economia política e noções de direito pátrio” (Diário Oficial..., 8 nov. 1894). No dia seguinte, publicou-se que José Matheus de Aguiar Cardoso assumiria a cadeira de “sociologia e moral” (Diário Oficial..., 9 nov. 1894).

Em 21 de novembro foi publicada a portaria que dava a José Matheus de Aguiar Cardoso posse da cadeira de “sociologia e moral” e a Joaquim da Cunha Belmont<sup>4</sup> a de “economia política e noções de direito pátrio”, interinamente.

O governador do estado do Amazonas, à vista das provas exibidas em concurso no extinto Instituto Normal Superior, pelo Dr. José Matheus de Aguiar Cardoso, para o provimento da cadeira de Sociologia e Moral do mesmo estabelecimento, resolve nomeá-lo lente da mesma cadeira no Ginásio Amazonense (Diário Oficial..., 21 nov. 1894).

Assim, a escola normal passou a ter uma disciplina um pouco mais específica: “sociologia e moral”, como era antes no Instituto Normal Superior (1890 a 1893). Já no Ginásio Amazonense a disciplina se manteve como “sociologia, moral, economia política e noções de direito pátrio”.

Estava marcada para o dia 29 de janeiro de 1895 (p.2768) a defesa de tese de concurso de Joaquim da Cunha Belmont para a cadeira de “economia política e noções de direito pátrio”, porém houve adiamento para o dia 1º de fevereiro de 1895 (Diário Oficial..., 31 jan. 1895, p.2784). Em 25 de fevereiro de 1895, Joaquim da Cunha Belmont foi nomeado professor efetivo daquela cadeira (Diário Oficial..., 26 fev. 1895). Notamos uma autonomia limitada entre o campo político e o cultural – típica de um país que dava seus primeiros passos rumo aos ideais republicanos. Parece-nos que a posse de capitais simbólicos típicos do âmbito político era um fator importante para as definições configuracionais do âmbito cultural da época.

Por meio do decreto n.69, de 29 de novembro de 1894, o plano de curso do Ginásio Amazonense foi alterado. Assim dispôs o referido decreto:

Tendo em vista a concessão feita ao Ginásio Amazonense, pelo Governo Federal, por decreto n.1178 de agosto último e considerando a necessidade de harmonizar o plano de estudo deste estabelecimento com o Ginásio Nacional. O curso terá duração de sete anos (Diário Oficial..., 1 dez. 1894).

Em novembro do ano seguinte, quatro alunos se submeteram ao exame final de “sociologia e moral” da Escola Normal: dois homens e duas mulheres (Diário Oficial..., 21 nov. 1895). Todos os alunos foram aprovados com nota 8, em uma escala de 0 a 10 (Diário Oficial..., 23 nov. 1895).

O professor José Matheus de Aguiar Cardoso acabou lecionando a disciplina de “sociologia e moral” por menos de um ano, falecendo em 2 de maio de 1895. Na ocasião, foi decretado pelo diretor do Ginásio Amazonense, Goetz de Carvalho, luto de oito dias

e suspensão das aulas por três (Diário Oficial..., 3 maio 1895). Após o ocorrido, a cadeira foi ocupada por Joaquim Cunha Belmont, que antes havia ministrado a disciplina como professor temporário.

Um novo decreto, n.95, foi emitido em 31 dezembro de 1895, trazendo mudanças no Ginásio Amazonense, mas mantendo a cadeira de “sociologia, moral, economia política e noções de direito pátrio” (Diário Oficial..., 24 jan. 1896) e reforçando que a disciplina seria ofertada no sétimo ano do ginásio. “Economia política e noções de direito pátrio” seria ofertada no primeiro bimestre, com três horas semanais, e “sociologia e moral” no segundo bimestre, com seis horas semanais. A mudança se deu com a inclusão, no segundo bimestre, mais uma hora semanal de revisão de “economia política e noções de direito pátrio” (Diário Oficial..., 25 jan. 1896). A permanência da disciplina sugere que, naquele momento, a sociologia gozava de certo reconhecimento.

O professor de “sociologia e moral”, Joaquim Cunha Belmont, acabou acumulando outras funções, tais como a de juiz seccional do estado do Amazonas, a qual, mesmo como segundo suplente, exerceu diversas vezes, conforme as ações publicadas em 28, 29 e 31 de dezembro de 1895 e 1º de janeiro de 1896 (Diário Oficial..., 1 jan. 1896, p.4896). Em 16 de janeiro de 1896, Joaquim Cunha Belmont foi indicado para ser membro do conselho superior de instrução pública durante aquele ano (Diário Oficial..., 16 jan. 1896). Em 9 de abril, tornou-se diretor do Ginásio Amazonense (Diário Oficial..., 25 abr. 1896, p.5618), havendo, em 31 de abril, a publicação da portaria de posse (Diário Oficial..., 23 maio 1896). Em 19 de outubro do mesmo ano, Joaquim da Cunha Belmont já havia sido indicado para “reger em comissão” a cadeira de pedagogia (Diário Oficial..., 25 out. 1896, p.7655). Apenas um ano depois, ele deixaria as aulas de “sociologia e moral”, sendo, em 1º de setembro de 1897, remanejado para a cadeira o professor de história e de literatura, o médico Domingues José Ferreira do Valle<sup>5</sup> (Diário Oficial..., 1º set. 1897, p.11587).

Em 4 de fevereiro de 1896, o curso normal passou a ter duração de quatro anos, com manutenção da cadeira de “sociologia e moral” (Diário Oficial..., 4 fev. 1896, p.5110). Nessa ocasião, os conteúdos foram assim apresentados: “Noções gerais de sociologia; Faculdades ou funções relativas aos elementos da natureza humana; Conjuntos de leis morais referentes à família, à pátria e à humanidade” (Diário Oficial..., 5 fev. 1896, p.5118).

O professor de história que havia assumido “sociologia e moral” em setembro de 1897 foi substituído em 17 de novembro (Diário Oficial..., 18 nov. 1897) do mesmo ano pelo bacharel em direito João Chrysostomo da Rocha Cabral, contratado interinamente para ministrar a disciplina.

João Chrysostomo da Rocha Cabral havia sido nomeado meses antes, em 4 de agosto, juiz municipal do termo de Humaitá (Diário Oficial..., 4 ago. 1897). Não sabemos se ele acumulou as duas funções ou se deixou o cargo de juiz municipal. Contudo, em 29 de novembro daquele ano, assumiu também a vaga interina de professor de geografia no Ginásio Amazonense (Diário Oficial..., 12 dez. 1897). Nesse período, a disciplina surgiu caracterizada pela proximidade entre as áreas do direito pátrio e da moral. Temos como hipótese a ideia de que essa configuração ocorreu em função do modo como a sociologia era compreendida no país: um conhecimento especializado sobre o mundo social, que, ao lado da moral e do direito pátrio, seria capaz de compreender e solucionar problemas da sociedade moderna.

Assim, podemos compreender melhor os conteúdos divulgados no *Diário Oficial* em 1896. De início, buscava definir o que se entende por sociologia, estabelecendo os marcos teóricos e filosóficos que, possivelmente, passavam por Auguste Comte e seu curso de filosofia positiva, segundo o qual sociologia é a disciplina capaz de evidenciar as leis sociais e as ciências naturais. Depois de estabelecida sua definição, caberia abordar o campo de atuação da sociologia, analisando os grupos sociais, como a família, o Estado e a humanidade. Percebe-se que a Igreja como instituição social está ausente desse conteúdo, o que demonstra uma tentativa dessa elite de se distanciar do discurso católico acerca do mundo social.

Dessa forma, podemos pensar que antes a Igreja possuía autonomia e legitimidade para explicar as questões sociais e agir sobre elas. No entanto, com o advento da República, houve a possibilidade de os grupos letrados, com maior poder político e capital cultural, posicionarem-se no âmbito da cultura, buscando estabelecer seus projetos por meio da educação. Os currículos dessas instituições de ensino são registros da capacidade de articulação de diferentes grupos no estabelecimento de determinadas disciplinas. Não obstante, a sociologia não estava separada, como um conhecimento especializado, mas sim ao lado da moral, da economia política e do direito pátrio na busca pela compreensão racional dos problemas sociais. Ainda que a experiência particular do Ginásio Amazonense não nos possibilite apresentar conclusões mais gerais sobre o ensino de sociologia no Brasil, ao menos indica que houve, fora do eixo das regiões Sudeste e Sul, uma disputa no campo cultural entre uma corrente positivista e outra católica. Nesse contexto, a disciplina de sociologia parece ter sido um capital simbólico em jogo.

Em dezembro de 1897, novas mudanças foram realizadas nos cursos secundários e normal. De acordo com o decreto n.213, de 27 de dezembro de 1897, publicado em janeiro do ano seguinte:

Art. 1. Fica reorganizado os cursos secundários e normal do Estado do Amazonas, que funcionam e vão continuar a funcionar no externato Ginásio Amazonense; e, anexo ao mesmo estabelecimento fica instituído um curso comercial. ... Art. 2. O ensino secundário proporcionará à mocidade a cultura humanista real e integral, necessária para dar-lhe direito à matrícula nos cursos superiores da República, e se completará no período de sete anos abrangendo todas as disciplinas do programa Ginásial Nacional, divididas nas quatro seções seguintes:

1ª seção: Letras; 2ª seção: Matemáticas e Ciências Físicas; 3ª seção: Ciências Naturais e Sociais; 4ª seção: Música, Desenho e Ginástica (*Diário Oficial...*, 27 jan. 1898, p.12959).<sup>6</sup>

Após o falecimento de José Matheus de Aguiar Cardoso, em maio de 1895, as disciplinas “sociologia e moral”, do curso normal, e “sociologia, moral, economia política e direito pátrio” foram ministradas no ginásial por um único professor. Foi apenas em 5 de fevereiro de 1898 que o governo do estado divulgou concurso para a cadeira, com inscrições até 31 de março daquele ano (*Diário Oficial...*, 5 fev. 1898). Contudo, não encontramos nas edições do *Diário Oficial* nenhum indicativo de que esse concurso tenha se efetivado. Por sua vez, foi publicado em 25 de março de 1898 o regime interno para o curso secundário, no qual se indicava a manutenção da disciplina “sociologia e moral” no sétimo ano, com três horas semanais (*Diário Oficial...*, 25 mar. 1898, p.13400). Porém, em 4 de julho desse mesmo ano, foram publicadas

as bancas de avaliação discente para o ginásial, o curso normal e o curso comercial sem que a disciplina de sociologia fosse mencionada (Diário Oficial..., 4 jul. 1898, p.14234).

Em 1900, o então governador Silvério José Nery promulgou um novo Regulamento Geral da Instrução Pública, por meio do decreto n.448, de 25 de setembro de 1900, reorganizando a estrutura escolar em primário, secundário e normal. Para o curso normal, assim ficou composto o currículo: “Português. Francês. Matemática elementar. Noções de física, química e história natural. Geografia e corografia, especialmente do Brasil. História, principalmente do Brasil. Pedagogia. Desenho e Caligrafia. Prendas domésticas”.

Nota-se que o referido decreto excluiu a disciplina “sociologia e moral” do currículo do curso normal. Em 7 de agosto de 1900, Chrysostomo da Rocha Cabral, professor interino da cadeira, foi nomeado procurador fiscal do estado, indicando que ele pode ter deixado de lecionar a disciplina após sua extinção (Diário Oficial..., 7 ago. 1900), já que não encontramos nenhum registro do termo “sociologia” nas edições do *Diário Oficial* na primeira década do século XX.

No Quadro 3, apresentamos uma síntese das situações das cadeiras de “sociologia e moral” e “sociologia, moral, economia política e direito pátrio” durante a última década do século XIX.

**Quadro 3: Ocupantes das cadeiras do Instituto Normal Superior, do Ginásio Amazonense e da Escola Normal, 1890-1900**

INSTITUTO NORMAL SUPERIOR – CURSO NORMAL SUPERIOR			
Período	Professor	Formação	Vínculo
1890 a 1891	José Matheus de A. Cardoso	Direito	Efetivo
ESCOLA NORMAL – CURSO NORMAL SECUNDÁRIO			
Período	Professor	Formação	Vínculo
1893 a 08/11/1894	Joaquim da Cunha Belmont	Direito	Temporário
08/11/1894 a 02/05/1895	José Matheus de A. Cardoso	Direito	Efetivo
02/05/1895 a 17/11/1897	Joaquim da Cunha Belmont	Direito	Efetivo
01/09 a 17/11/1897	Domingues José Ferreira Valle	Medicina	Temporário (Efetivo da cadeira de História Natural)
17/11/1897 a 1900	João Chrysostomo da R. Cabral	Direito	Temporário
GINÁSIO AMAZONENSE – ENSINO GINÁSIAL			
Período	Professor	Formação	Vínculo
02/05/1895 a 17/11/1897	Joaquim da Cunha Belmont	Direito	Efetivo
01/09 a 17/11/1897	Domingues José Ferreira Valle	Medicina	Temporário (Efetivo da cadeira de História Natural)
17/11/1897 a (?)	João Chrysostomo da R. Cabral	Direito	Temporário

Fonte: elaborada pelos autores com base nas informações do *Diário Oficial do Estado do Amazonas* (1890-1900).

Observando o Quadro 3, notamos que na escola normal, num período de sete anos (1893 a 1900), apenas em três a disciplina contou com professor efetivo, e no ensino ginásial, apenas em dois anos. Outro aspecto que nos chama atenção é que quase todos os



professores que ministraram “sociologia e moral” ou “sociologia, moral, economia política e direito pátrio” eram bacharéis em direito, o que pode ser explicado pela composição da disciplina e pela proximidade original da sociologia positivista francesa com o direito. Essa característica da formação dos primeiros professores de sociologia no Brasil também é evidenciada por Engerhoff e Cigales (2017), ao analisar a produção de intelectuais como Fernando de Azevedo, Carneiro Leão e Pontes de Miranda. Isso, em grande medida, explica-se pelo fato de que as faculdades de direito eram o principal destino daqueles que buscavam se inserir na vida política daquele período. A profissionalização dos professores de sociologia no Brasil ocorreu mais tarde, com a criação dos cursos de ciências sociais na década de 1930; antes disso, possuir formação na área só era possível com passagens pelo exterior, como foi o caso, anos depois, de Gilberto Freyre e Delgado de Carvalho.

### **Considerações finais**

As experiências do Instituto Normal Superior, do Ginásio Amazonense e da Escola Normal relatadas no presente artigo fornecem indicativos importantes para a compreensão das diferentes formas de inserção da sociologia escolar no Brasil.

Em Manaus, notamos que inicialmente a disciplina foi incluída no curso de formação de professores (1890), sendo depois integrada ao ensino ginásial e normal. Contudo, a cadeira não era específica, estando associada, no curso normal, à “moral” e, no ginásio, também à “economia e ao direito”, possivelmente como reflexo da sociologia francesa. Ao comparar o ensino da disciplina no curso normal com aquele ministrado no curso ginásial, notamos que o primeiro era um pouco mais específico que o segundo. Isso ocorreu, supostamente, não pelo reconhecimento de uma necessidade, mas por arranjos políticos que beneficiaram atores integrados à arena política amazonense.

Assim como demonstraram Alves e Costa (2006) ao relatar a experiência no Ateneu Sergipense no final do século XIX, a sociologia em Manaus também esteve voltada para a civilidade, a moralidade, o respeito à ordem, o civismo e a responsabilidade moral. Além de ser permeada por noções de direito, pautou-se em ideais positivistas e, provavelmente, na laicidade, já que a disciplina “religião” foi excluída do currículo pouco antes da inclusão da sociologia. A religião também não havia sido indicada como instituição a ser estudada, o que sugere que, no Amazonas, replicavam-se as disputas do interior do campo cultural entre os ideais positivistas e católicos.

Observamos ainda que os professores eram quase todos bacharéis em direito e que o acúmulo de disciplinas a ser ministradas por um único professor era prática comum, assim como o vínculo com outras atividades além da docência. Ainda que houvesse um esforço para a realização de concursos públicos para a cadeira de sociologia, as experiências do Ginásio Amazonense e da Escola Normal foram marcadas pela presença de professores temporários, o que se deu ora por ausência de interessados, ora por arranjos administrativos. Nesses ajustes, observamos que capitais simbólicos valorizados no campo político eram mobilizados para configurar o campo cultural, o que evidencia uma autonomia limitada e subordinação desse espaço social nos primeiros anos de experiência do ensino da disciplina. É provável que as disputas mais amplas do campo político, envolvendo ideais católicos e

cientificistas, tenham se desdobrado no campo cultural, mais especificamente na escola. A sociologia, apontada na época como ciência da modernidade, parece ter sido palco de disputas no interior de um campo cultural que ainda não estava autonomizado.

É importante mencionar que, embora presente no currículo escolar, a sociologia não era tão acessível. Era ensinada apenas nos últimos anos do ginásio e do curso normal, restrita a um pequeno grupo de alunos, que, pelas avaliações divulgadas no *Diário Oficial*, obtinham boas notas – o que indica, em certa medida, que eram dotados de capital cultural ou ao menos de condições privilegiadas.

A experiência aqui relatada parece ter tido um “tempo de vida” mais curto do que em Sergipe, onde ocorreu entre 1892 e 1912. No caso amazonense, notamos a ausência de menção à disciplina após 1900, o que não a torna menos importante nem menos significativa. Os currículos do Instituto Normal Superior, do Ginásio Amazonense e da Escola Normal de Manaus do final do século XIX nos trouxeram uma surpresa: a sociologia também esteve presente nesse período no Norte do Brasil. Além disso, possibilita-nos ampliar o debate em torno da história do ensino da disciplina no país, pois podemos relativizar as hipóteses de Moraes (2003) e Santos (2004) de que a reforma de Benjamin Constant (1890) não teria sido implementada e de que, portanto, não teríamos ensino de sociologia até 1925; isso não se sustenta, dado que essas experiências de ensino são concomitantes à reforma de 1890.

As configurações do ensino de sociologia no Ginásio Amazonense e na Escola Normal de Manaus durante a última década do século XIX apresentam muitas semelhanças com as legislações federais da época. Isso indica que as experiências locais podem nos ajudar, em certa medida, no levantamento de hipóteses em torno de outras vivências, tais como aquelas ocorridas em Sergipe e no Paraná, esta última ainda praticamente desconhecida.

## NOTAS

<sup>1</sup> Fundação Biblioteca Nacional, Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

<sup>2</sup> A sociologia acadêmica se refere aos estudos desenvolvidos no espaço universitário. Para muitos pesquisadores, tal como Fernando de Azevedo (1964), antes da criação da Universidade de São Paulo, em 1934, o que se tinha no Brasil era uma sociologia pré-científica, pois não era regida pelos princípios científicos acadêmicos. Azevedo (1964, p.317) também acrescenta que, até 1928, não havia no país pesquisa e ensino da disciplina: “Na história da sociologia no Brasil podemos distinguir três fases, das quais a primeira se estende da segunda metade do século XIX até 1928, anterior ao ensino e à pesquisa; a segunda, a da introdução do ensino dessa matéria em escolas do país (1928-1935), e a terceira, em que entramos desde 1936, a da associação do ensino e da pesquisa nas atividades universitárias”. Essa constatação é relativizada no decorrer desta pesquisa, visto que a experiência de ensino de sociologia do Ginásio Amazonense é datada do século XIX.

<sup>3</sup> A reforma Benjamin Constant propunha, no seu título V, art. 26. sobre a organização do ensino secundário, o ensino da disciplina de “sociologia e moral” no curso integral do Ginásio Nacional. Em seu art. 27, designava um professor específico para ministrar a disciplina. No art. 30, referente às matérias do curso integral, no sétimo ano, está presente a cadeira de “Sociologia e moral. Noções de direito pátrio e de economia política: 6 horas” (Brasil, 8 nov. 1890a).

<sup>4</sup> Antes de atuar nessa disciplina, Joaquim da Cunha Belmont foi nomeado, em 15 de junho de 1894, para lecionar português e francês (*Diário Oficial...*, 28 jun. 1894). Em 8 de julho de 1894, foi designado para ser avaliador da prova de sociologia do terceiro ano, que foi aplicada a quatro alunas (*Diário Oficial...*, 8 jul. 1894). Em setembro de 1894, aplicou prova novamente (quatro alunos do sexo masculino) (*Diário Oficial...*, 22 set. 1894). Em 10 de outubro, nova prova aplicada (cinco alunos, tendo um faltado ao exame)

(Diário Oficial..., 10 out. 1894). Em 1º de dezembro de 1894, aplicou prova para alunos do terceiro ano (Diário Oficial..., 1 dez. 1894).

<sup>5</sup> Em 9 de setembro de 1897, pediu exoneração da atividade de médico auxiliar da Chefatura de Segurança Pública (Diário Oficial..., 21 set. 1897).

<sup>6</sup> A disciplina “Sociologia, Moral, Economia Política e Direito Pátrio” estava na terceira seção, “Ciências Naturais e Sociais”.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Eva Maria Siqueira. *O Ateneu Sergipense: uma casa de educação literária examinada segundo os planos de estudos, 1870-1908*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação: História, Política, Sociedade, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

ALVES, Eva Maria S.; COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. Aspectos históricos da cadeira de sociologia nos estudos secundários, 1892-1925. *Revista Brasileira de História da Educação*, v.6, n.12, p.31-52, 2006.

AMAZONAS (jornal). [Cadeiras do Colégio Amazonense]. ano 29, n.82, 19 out. 1893. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=164992&pasta=ano%20189&pesq=Sociologia&pagfis=6055>>. Acesso em: 24 out. 2020.

AMAZONAS (jornal). Do Ginásio Amazonense e seu plano de estudos. ano 29, n.80, 17 out. 1893. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=164992&pasta=ano%20189&pesq=So ciologia&pagfis=6047>> Acesso em: 24 out. 2020.

AMAZONAS (jornal). Concursos no Instituto Normal Superior. ano 26, n.2113, 8 nov. 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=164992&pagfis=4333>>. Acesso em: 24 out. 2020.

AMAZONAS (jornal). Parte oficial. ano 26, n.2048, 22 ago. 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=164992&pagfis=4333>>. Acesso em: 13 maio 2018.

ATHAYDE, José Feliciano Augusto d’; OLIVEIRA, Arthur Cardoso de (org.). *Almanaque do Amazonas*. Manaus: Tipografia do Amazonas, 1895. Disponível em: <<http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=39089>>. Acesso em: 24 out. 2020.

AZEVEDO, Fernando de. *Princípios de sociologia: pequena introdução ao estudo de sociologia geral*. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1964.

BODART, Cristiano das Neves. Fragmentos de sociologia pré-acadêmica no ensino normalista de 1935. *Em Debate*, n.13, p.30-51, 2015.

BODART, Cristiano das Neves; CIGALES, Marcelo. Ensino de Sociologia no Brasil (1993-2015): um estado da arte na pós-graduação. *Revista de Ciências Sociais*, v.48, n.2, p.256-281, 2017.

BODART, Cristiano das Neves; SOUZA, Ewerton Diego de. Configurações do ensino de sociologia como um subcampo de pesquisa: análise dos dossiês publicados em periódicos acadêmicos. *Ciências Sociais Unisinos*, v.53, n.3, p.543-557, 2017.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.5, p.193-216, 2011.

BOURDIEU, Pierre. As condições sociais da circulação internacional das ideias. Tradução Fernanda Abreu. *Enfoques*, v.1, n.1, p.6-15, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. Decreto n.1.194, de 28 de dezembro de 1892. Aprova o regulamento para o Ginásio Nacional. *Coleção de Leis do Brasil, 1892*. v.1, parte 2, p.1228, 28 dez. 1892. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1194-28-dezembro-1892-513140-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto n.981, de 8 de novembro de 1890. Aprova o Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal. *Coleção de Leis do Brasil, 1890*. v.11, p.3474, 8 nov. 1890a. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto n.982, de 8 de novembro de 1890. Altera o regulamento da Escola Normal da Capital Federal. *Coleção de Leis do Brasil, 1890*, v.11, p.3513, 8 nov. 1890b. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-982-8-novembro-1890-515569-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto n.407, de 17 de maio de 1890. Aprova o regulamento para a Escola Normal da Capital Federal. *Coleção de Leis do Brasil, 1890*. v.1, n.5, p.1002, 17 maio 1890. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-407-17-maio-1890-520797-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 out. 2020.

CAMPOS, Fernando Roberto. *A sociologia da educação nos cursos de formação de professores nas décadas de 1930 e 1950: um estudo da disciplina a partir dos manuais didáticos*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

CIGALES, Marcelo Pinheiro. *A sociologia educacional no Brasil, 1946-1971: análise sobre uma instituição de ensino católica*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

CIGALES, Marcelo Pinheiro; BODART, Cristiano das Neves. Debates em torno da história do ensino da sociologia no Brasil. In: Gonçalves, Danyelle Nilin; Mocelin, Daniel Gustavo; Meirelles, Mauro (org.). *Rumos da sociologia no Ensino Médio: Eneseb 2015, formação de professores, Pibid e experiências de ensino*. Porto Alegre: Cirkula, 2016. p.23-42.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 8, n.1931, p.19033, 7 ago. 1900. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=15184>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 6, n.1322, p.14234, 4 jul. 1898. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/028843/10859>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 6, n.1240, p.13400, 25 mar. 1898. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=10064>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 6, n.1202, p.13035, 5 fev. 1898. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=9694>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 6, n.1194, p.12959, 27 jan. 1898. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=9618>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 6, n.1157, p.12545, 12 dez. 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=9245>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 6, n.1136, p.12237, 18 nov. 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=8937>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 5, n.1092, p.11718, 21 set. 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=8483>>. Acesso em: 26 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 5, n.1077, p.11587, 1 set. 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=8353>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 5, n.1054, p.11373, 4 ago. 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=8139>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.719, p.5793, 23 maio 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=5473>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.697, p.5618, 25 abr. 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=5298>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.635, p.5118, 5 fev. 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=4798>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.634, p.5110, 4 fev. 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=4790>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.626, p.5047, 25 jan. 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=4727>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.625, p.5038, 24 jan. 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=4718>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.618, p.4982, 16 jan. 1896. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=4661>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.603, p.4896, 1 jan. 1896. Disponível em <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=4584>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.577, p.4637, 23 nov. 1895. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=4325>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 4, n.576, p.4629, 21 nov. 1895. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/028843/4317>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 3, n.420, p.3367, 3 maio 1895. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=3271>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Governo do estado. ano 3, n.388, p.2949, 26 fev. 1895. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=2861>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 3, n.347, p.2784, 31 jan. 1895. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=2696>>. Acesso em: 20 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 2, n.298, p.2392, 1 dez. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=2312>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 2, n.290, p.2325, 21 nov. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&PagFis=2245&Pesq=>>>. Acesso em: 14 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Atos do governo. ano 2, n.281, p.2253, 9 nov. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=2173>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Portarias. ano 2, n.280, p.2246, 8 nov. 1894. Disponível em: <<http://>>

[memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=2166](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=2166)>. Acesso em: 13 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Ano 2. n.274, p.2197, 31 out. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=2118>>. Acesso em: 20 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Concurso. ano 2, n.264, p.2124, 19 out. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=2044>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 2, n.261, p.2093, 16 out. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&Pesq=José%20Matheus%20de%20Aguiar%20Cardoso&pagfis=2013>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 2, n.257, p.2062, 10 out. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=1982>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Ginásio Amazonense. ano 2, n.242, p.1943, 22 set. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=1869>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Ginásio Amazonense. ano 2, n.206, p.1654, 5 ago. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=1581>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 2, n.185, p.1482, 8 jul. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=1409>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Portarias. ano 2, n.177, p.1417, 28 jun. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=1345>>. Acesso em: 24 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Noticiário: Ginásio Amazonense. ano 2, n.165, p.1322, 14 jun. 1894. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=1249>>. Acesso em: 21 out. 2020.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. ano 2, n.119, p.953, 15 abr. 1894. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=895>>. Acesso em: 13 maio 2018.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amazonas. Editais. ano 1, n.37, p.293-294, 31 dez. 1893. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028843&pagfis=248>>. Acesso em: 20 out. 2020.

ENGERROFF, Ana Martina Baron; CIGALES, Marcelo Pinheiro. A constituição da sociologia no Brasil e o direito: a formação dos intelectuais. *Revista Urutúgua*, n.35, p.80-101, 2017.

FERNANDES, Florestan. *A sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1976.

GUARANÁ, Manoel Armindo Cordeiro. *Dicionário bio-bibliográfico sergipano*. Rio de Janeiro: Empresa Gráfica Editora Paulo Pongetti e Cia, 1925. Disponível em: <<http://arrow.latrobe.edu.au/store/3/4/3/8/0/public/>>. Acesso em: 12 nov. 2017.

GUEIFI, Wanirley Pedroso. *A sociologia como disciplina escolar no ensino secundário brasileiro: 1925-1942*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001.

HANDFAS, Anita. As pesquisas sobre ensino de sociologia na educação básica. In: Silva, Ileizi; Gonçalves, Danyelle (org.). *A sociologia na educação básica*. São Paulo: Annablume, 2017.

HANDFAS, Anita; MAÇAIRA, Julia Polessa. O estado da arte da produção científica sobre o ensino de sociologia na educação básica. *BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n.74, p.43-59, 2014.

MACHADO, Celso de Souza. O ensino da sociologia na escola secundária brasileira: levantamento preliminar. *Revista da Faculdade de Educação*, v.13, n.1, p.115-142, 1987.

MENDONÇA, Roberto. Educação no Amazonas: notas (2). *Blog do Coronel Roberto: catando letras e escrevendo histórias*, 2016. Disponível em: <<http://catadordepapeis.blogspot.com/2016/03/educacao-no-amazonas-notas-2.html>>. Acesso em: 21 out. 2020.

MEUCCI, Simone. *Gilberto Freyre e a sociologia no Brasil: da sistematização à constituição do campo científico*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

MEUCCI, Simone. *A institucionalização da sociologia no Brasil: primeiros manuais e cursos*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) –

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

MICELI, Sergio (org.). *História das ciências sociais no Brasil*, v.2. São Paulo: Sumaré; Fapesp, 1995.

MICELI, Sergio (org.). *História das ciências sociais no Brasil*, v.1. São Paulo: Vértice; Idesp, 1989.

MORAES, Amaury Cesar. Licenciatura em ciências sociais e ensino de sociologia: entre o balanço e o relato. *Tempo Social*, v.15, n.1, p.5-20, 2003.

MOTA, Assislene Barros da. *A Escola Normal do Amazonas: a formação de uma identidade, 1889-1945*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de Sorocaba, Sorocaba, 2015.

OLIVEIRA, Amurabi. Revisitando a história do ensino de sociologia na educação básica. *Acta Scientiarum*, v.35, n.2, p.179-189, 2013.

OLIVEIRA, Amurabi; OLIVEIRA, Eveline Antunes. Os processos de institucionalização da sociologia na escola secundária, 1890-1971. In: Silva, Ileizi Fiorelle; Gonçalves, Danyelle Nilin (org.). *A sociologia na educação básica*. São Paulo: Annablume, 2017. p.19-36.

OLIVEIRA, João Crisóstomo de. *Agnello Bittencourt: o historiador da cultura e educação do Amazonas*. Manaus: Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas, 1981.

ROMANO, Fábio Geraldo. *A luta em defesa da sociologia no ensino médio, 1996-2007: um estudo sobre a invenção das tradições*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2009.

ROWER, Joana. E. Estado da arte: dez anos de Grupos de Trabalho (GTs) sobre ensino de sociologia no Congresso Brasileiro de Sociologia (2005-2015). *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v.16, n.3, p.126-147, 2016.

SANTOS, Mário Bispo dos. Reflexões acerca do sentido da sociologia no ensino médio. In: Carvalho, Leujene (org.). *Sociologia e ensino em debate: experiências e discussão de sociologia no ensino médio*. Ijuí: Editora Unijuí, 2004. p.131-180.

SARANDY, Flávio Marcos Silva. *A sociologia volta à escola: um estudo dos manuais de sociologia para o ensino médio no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

SILVA, Ileizi. *Das fronteiras entre ciência e educação escolar: as configurações do ensino das ciências sociais/sociologia no estado do Paraná (1970-2002)*.

Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SOARES, Jefferson da Costa. *O ensino de sociologia no Colégio Pedro II, 1925-1942*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

TAKAGI, Cassiana Tiemi. *Formação do professor de sociologia do ensino médio: um estudo sobre o*

*currículo do curso de ciências sociais da Universidade de São Paulo*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

ZACHARIAS, Mariana Rocha. *Espaços e processos educativos do Ginásio Paranaense: os ambientes especializados e seus artefatos (1904-1949)*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

